



LEI Nº 1.716 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a fixação do vencimento dos servidores efetivos, Comissionados e Funções Gratificadas da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, conforme dispõe a Resolução nº 2015/2017.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

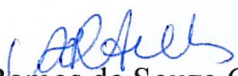
Art. 1º Os vencimentos básicos dos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Saquarema são os constantes do Anexo I.

Art. 2º Os vencimentos dos cargos comissionados do Legislativo (CCL) são os valores constantes do Anexo II, observado o disposto no Anexo I da Resolução nº 2015/2017, da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 3º As Funções Gratificadas do Legislativo (FGL) são nos valores constantes do Anexo III, observado o disposto no Anexo III da Resolução nº 2015/2017, da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir da data de publicação da Resolução nº 2015/2017.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI Nº 1.716 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA ([Art. 1º](#))

CARGO	VENCIMENTO BASE
Motorista	R\$ 954,00
Auxiliar de Serviços Administrativos	R\$ 954,00
Assistente Administrativo	R\$ 954,00
Contabilista	R\$ 954,00
Escriturário	R\$ 954,00



LEI Nº 1.716 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO – CCL

SÍMBOLO	VALOR
CCL 01	R\$ 1.000,00
CCL02	R\$ 1.200,00
CCL03	R\$ 1.300,00
CCL04	R\$1.500,00
CCL05	R\$2.300,00
CCL06	R\$2.800,00
CCL07	R\$3.300,00
CCL08	R\$4.500,00



LEI Nº 1.716 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO LEGISLATIVO - FGL

SÍMBOLO	VALOR
FGL 01	R\$300,00
FGL02	R\$ 900,00
FGL03	R\$1.000,00
FGL04	R\$1.100,00
FGL05	R\$1.700,00